

O Sector da Energia e Águas joga um papel preponderante na prossecução dos objectivos globais definidos na Estratégia Angola 2025, na medida em que contém dois subsectores de infra-estrutura básica, cuja dimensão e desempenho condicionam o desenvolvimento harmonioso do País.

Alinhado com essa estratégia, foi elaborado um Plano de Desenvolvimento do Subsector Eléctrico de Angola, por sua vez alicerçado na Estratégia de Segurança Energética que estabelece as acções e projectos cuja execução concorre para a universalização do acesso à energia eléctrica ao seu uso eficiente e a sua sustentabilidade da actividade económica do sector, dentre outros objectivos.

Por sua vez, o Subsector das águas possui, em fase de aprovação (já referência para o presente Plano de Acção), um conjunto de investimentos e acções direccionadas para os diferentes usos da água, visando satisfazer as metas traçadas na estratégia acima referida e o Programa do Governo que emana do Programa do MPLA.

É tendo em conta essa estratégia e programa, traduzidos em objectivos de governação para a presente legislatura, que foi elaborado o presente Plano de Acção, que na sua essência contém e descreve o seguinte:

- a) É feita uma caracterização dos dois subsectores, compreendendo infra-estruturas e a componente institucional, da qual resultam traços comuns, como por ex. o Subdimensionamento e a ineficiência operacional dos sistemas, o desequilíbrio económico-financeiro das empresas públicas e a insuficiência de valências;
- b) Apontando para o desenvolvimento dos dois subsectores, foram identificados os projectos prioritários e estruturantes, tendo sido feita a respectiva avaliação orçamental e programação.
- c) É, com base nos pressupostos referidos anteriormente, feita uma avaliação da carteira de investimentos a desenvolver no quinquénio, que totaliza um valor de USD 29,17 mil milhões sendo que:
 - USD 14,57 mil milhões são destinados aos projectos Estruturantes do Subsector Eléctrico;
 - USD 3,92 mil milhões são destinados aos projectos Estruturantes do Subsector das Águas;

- USD 5,02 mil milhões destinados aos projectos prioritários e outros em curso, do Subsector Eléctrico;

- USD 3,33 mil milhões destinados aos projectos de electrificação RURAL (Sedes Municipais e Comunais – anexo 7); - USD 2,03 mil milhões destinados aos projectos prioritários e outros em curso, do Subsector Águas;

d) A utilização dos recursos renováveis e particularmente os pequenos aproveitamentos hidroeléctricos, os sistemas fotovoltaicos e eólicos, a biomassa florestal e residual são recursos energéticos a ter em conta na electrificação rural do País e é dada particular importância às parcerias publico-privadas, em projectos de pequena escala global mas de grande impacto local. As parcerias público-privadas aportam capital privado que deve complementar o investimento público, sendo necessário actualizar os marcos legais e regulatórios que promovem esse acesso, bem como fortalecer o papel da Entidade Reguladora do Sector Eléctrico (IRSE).

f) As empresas públicas dos dois subsectores necessitam de uma profunda reestruturação, a fim de serem viabilizadas a sua actividade e reduzida a dependência do OGE no que toca à subsídição.

g) A estratégia apontada será a de efectuar profundas alterações no figurino institucional do Subsector Eléctrico, assegurando ganhos de escala com as valências existentes e reduzindo as margens de ineficiência comercial, que permitirão estabelecer os novos entes empresariais e dar início a um programa de actualização progressiva das tarifas e redução dos subsídios.

h) A EPAL, cujo diagnóstico é semelhante às restantes, está fora do escopo de intervenção do Plano de Segurança Energética, em curso, pelo que urge se inicie igualmente um programa de reestruturação dessa empresa, com base na proposta apresentada pelo Ministério da Economia.

i) O sucesso do programa de reforma do Sector e em particular a preservação e a valorização dos activos que o Estado tem vindo a financiar, depende também da capacitação dos recursos humanos existentes, pelo que os dois Subsectores, com a assistência técnica da entidade competente, deverão proceder a uma ampla

inventariação dos recursos existentes, projectando o seu fortalecimento com base no desenvolvimento das infra-estruturas de águas e electricidade.

j) O investimento na capacidade térmica é essencial como medida intercalar, tendo como handicap a garantia de uma contínua operação do equipamento instalado, uma vez que os custos operacionais são elevados e a ENE não dispõe da capacidade necessária para o efeito. Assim, se deve garantir, com recursos públicos a alocar à ENE, o funcionamento ininterrupto dessas instalações, com base na celebração de contratos de operação e manutenção, incluindo as revisões-capital. Para o efeito, é realizada uma avaliação das necessidades presentes e futuras, com base na projecção do crescimento do parque térmico nacional (570 MW de aumento, entre 2013 e 2014).

k) Com base na projecção da execução dos projectos estruturantes do Subsector Eléctrico, é apontado um balanço de crescimento da geração de energia em 6.446 MW. Com o objectivo de maximizar a capacidade a transportar do Soyo para Luanda e garantir uma reserva gigante, foi projectada a construção da 2ª Central do Soyo, com 500 MW de capacidade, com entrada em operação no decurso de 2015 (embora pendente da disponibilidade de gás nesse ano).

Como nota final, será de destacar que o factor crítico de sucesso do presente Plano de Acção reside não só na angariação de recursos, como na sua disponibilização atempada, pois a aplicação dos procedimentos correntes de gestão do PIP revela-se pouco eficiente na garantia do tratamento célere dos projectos inscritos.